



PORTARIA SEMAD N° 0405/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de Outubro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

G.MT2

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional n° 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70-002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional n° 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

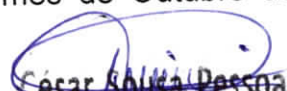
OK

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional n° 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK
OK

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 14º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **GILVANETE MARQUES DOS ANJOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 15º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 16º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK
OK

Art. 17º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK

Art. 18º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **ERIK GOMES MEDEIROS**, Matrícula Funcional nº 70.000-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Outubro de 2021.

OK OK


Cesar Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



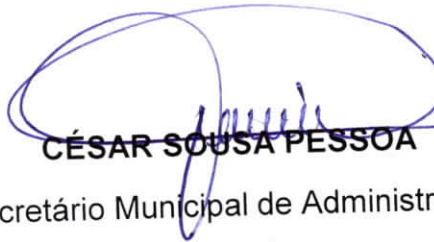
Art. 19º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Outubro de 2021.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 20 de Outubro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração


Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 10 / 2021

 60.040-1
Funcionária